

Instruções para requerer Inscrição Suplementar

1. **Preencher o formulário on-line**, disponível no site da OAB/RN - Peticionamento Eletrônico – Protocolo ON-LINE – Pedido de Inscrição de Advogado - Formulário para Inscrição – informar o CPF e escolher o tipo de inscrição: **Suplementar**.
<https://www6.oab.org.br/sgd/livre/portal/protocolo/online/rn>, e anexar a documentação;
2. Carteira de identidade civil e CPF;
3. Carteira da OAB de Origem (cópia);
4. Comprovante de residência/profissional atualizado;
 - 4.1 O comprovante deverá ser em nome do requerente ou de parente devidamente comprovado;
 - 4.2 Caso não houver comprovante de acordo com o item anterior, poderá entregar declaração de residência assinada;
5. Certidão de inteiro teor emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil do local onde mantém a inscrição principal com informações sobre a existência de processos junto ao tribunal de ética e disciplina, adimplência junto a tesouraria e todo o histórico da inscrição junto àquela Seccional, assim como indicar que trata-se de inscrição suplementar para a Seccional do Rio Grande do Norte.
 - A validade da certidão é de 60 (sessenta) dias.
 - Observar provimento nº 178/2017.
6. Cópia integral, conferida, do processo de inscrição, expedida pela Seccional de origem;
7. Título de eleitor;
8. Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
9. Declaração funcional emitida pelo departamento pessoal ou recursos humanos (for servidor público federal, estadual, municipal, economia mista, fundação e emprego público original constando cargo, atribuições deste e lotação – quando for o caso, apresentar cópia do ato da aposentadoria/exoneração);
10. Certidão de **antecedentes criminais e de ações cíveis** emitida pela justiça comum do Estado do Rio Grande do Norte - TJRN
(www.tjrn.jus.br / <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/form.xhtml>);
11. Certidão de **antecedentes criminais e de ações cíveis** emitida pela Justiça Federal do Estado do Rio Grande do Norte - JFRN (www.jfrn.jus.br);
12. Certidão de **antecedentes criminais** da Polícia Federal (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>);

13. Certidão de **antecedentes criminais e de ações cíveis** emitida pela Justiça Comum do Estado em que mantém a inscrição originária;
14. Certidão de **antecedentes criminais e de ações cíveis** emitida pela Justiça Federal do Estado em que mantém a inscrição originária;
15. Realizar o pagamento da taxa do processo, conforme Resolução nº 07/2023:
 - 15.1 Inscrição de Advogado (Suplementar) com expedição de cartão: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);
 - 15.2 Transferência ou depósito:
OAB/RN
CNPJ 08.451.064.0001/10

Banco do Brasil
Agência: 3795-8
Conta: 12696-9

Chave Pix: 08.451.064.0001/10

Contatos: atendimento@oabrn.org.br ou Whatsapp +55 (84) 99694-4646.

ORIENTAÇÃO:

Após a finalização do pedido, será enviado para seu e-mail o número do protocolo com as seguintes informações:

Seu pré-cadastro foi realizado com sucesso e o número para acompanhamento é: XX.XXXX.XXXX.XXXXXX-X

Pedido de inscrição recebido pela Seccional, em fase de conferência da documentação para posterior publicação em edital de inscrição.

Passo 1 - Criar acesso ao Peticionamento Eletrônico:

A plataforma permitirá o acompanhamento, cumprimento e juntada de documentos. Criar Acesso (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>)

Passo 2 - Acompanhe o status da sua inscrição:

Após criar o acesso ao Peticionamento Eletrônico, acompanhe o andamento da sua inscrição.

Acompanhar Inscrição (<https://peticionamento.oab.org.br/>)

Contato: Central de Atendimento - atendimento@oabrn.org.br
(84) 99694-4646 (Atendimento Virtual WhatsApp)